

# **CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**ATA ORDINÁRIA Nº 017/2019**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA**

**Bagé, 27 de agosto de 2019.**

Aos vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h15min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Mário Augusto Lara Dias, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Luis Alberto Gonçalves Silva, deu por aberta reunião. Estava presente, também, o Vereador Edimar Fagundes Cardoso. Participou da reunião o Vereador Santo Geraldo Camacho. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. A seguir, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 107/19, ocasião na qual o Vereador Santo Geraldo Camacho, autor da proposição, proferiu uma explicação sobre a matéria. Logo após, o Projeto de Lei nº 107/19 recebeu parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário